

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova a criação do Programa de Pós Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.12.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 042660/2013 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão